



**ATA DA REUNIÃO DE
NOVE DE JULHO DE 2024**

-----No dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – E-REDES/INFORMAÇÃO DO INVESTIMENTO REALIZADO EM 2023 E PLANO DE OBRAS E-REDES DE 2024-----

3.3 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS/INICIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR-----

3.4 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2025 – ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E DISCUSSÃO PÚBLICA-----

3.5 – PORTUGALLAVUELTA24/LA VUELTA 2024-----

3.6 – PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO DE GÓIS - AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA-----

3.7 – RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/ PROCESSO Nº2022/450.10.235/1-----

3.8 – REALIZAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº2024/500.10.302/5-----

3.9 – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE PUBLICIDADE/PROCESSO Nº450.10.214/3-----

3.10 – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE PUBLICIDADE/PROCESSO Nº450.10.214/4-----
3.11 – RESTABELECIMENTO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA – MARCAÇÃO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS-----
3.12 – INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL/CORREÇÃO DE VALORES RETIDOS REFERENTES AO ANO DE 2023-----
3.13 – CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES/PROPOSTA DE MARCAÇÃO DE VISTORIA-----
3.14 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS 2024/EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO-----
3.15 – CCDRC - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - CONTRATO PROGRAMA “CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES- GÓIS” – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO-----
3.16 – LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS, ALDEIA DA CABREIRA/ REVISÃO DE PREÇOS-----
3.17 – RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO-----
3.18 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº11/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8-----
3.19 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
3.19.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----
3.19.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----
3.19.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----
3.20 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL -----
3.21 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----
1.1 – FALTAS – Não houve.-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente sobre questões colocadas na última reunião por parte dos senhores Vereadores relativas ao projetor na Igreja de Ponte do Sótão e da ligação de água no Parque de Autocaravanas referiu ter dado indicação aos serviços para verificarem ambas as situações, sendo do seu conhecimento que já o fizeram, pelo que poderão estas situações estarem ultrapassadas.-----
-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que efetivamente os

serviços deslocaram-se aos locais para verificação das situações, porém ainda não se encontram devidamente resolvidas, sendo exemplo disso uma autocaravana que não pernitoou no local por falta de água.-----

-----O senhor Presidente agradeceu a referência às situações informando que irá verificar o porquê de estas ainda não se encontrarem resolvidas. Seguidamente, referiu que sobre o PDM a partir do dia 08 de julho, terminaram os 180 dias, após o início da discussão pública da revisão do PDM e, como tal, entrará novamente em vigor o anterior Plano, terminando a suspensão dos procedimentos de gestão urbanística, entre os quais, as obras de escassa relevância urbanística e as ações de arborização e rearborização. Tal como estava previsto, não estando finalizada a revisão do PDM no período de 180 dias, referiu que o anterior Plano entrará em vigor significando que algumas situações que se encontram pendentes poderão neste espaço que medeia entre a entrada em vigor do anterior PDM e a conclusão da revisão do PDM em vigor, serem analisadas e despachadas à luz do anterior PDM. Deu a palavra à Técnica Marina Pais para apresentar um breve resumo do atual ponto de situação da revisão ao PDM.-----

-----Dada a palavra a Técnica Marina Pais referiu que, no pretérito dia 20.06.24, realizou-se uma reunião de trabalho, na CCDRC, conjuntamente com a equipa técnica que acompanha este processo, tendo esta como objeto a discussão das participações apresentadas durante a discussão pública do documento, sendo que no decorrer da semana em curso iremos formalizar esse mesmo pedido à CCDRC para que agende uma conferência procedimental, com outras entidades, para resolver algumas questões, entre as quais a zona do Vale da Lapa, originando um novo período de discussão pública, 30 dias, somente para determinadas zonas do concelho, ou seja, zonas específicas que pretendemos avaliar, pelo que após a avaliação das pronuncias a essas zonas, caso as haja, o documento será presente a ambos os órgãos com competências para aprovação, sendo expetável que até ao final do corrente ano o novo PDM entre em vigor.-----

-----O senhor Presidente sobre o Vale da Lapa referiu ser uma questão, várias vezes, referenciada, trata-se de uma zona a incluir em função daquilo que também é o PDM e a CAOP, por ser uma reivindicação do Município de Góis, pelas razões por todos conhecidas. Mas, pelo facto de ser uma área que não está incluída no nosso território, terá que ser colocada a discussão pública, que ficará na zona de “conflito”, cuja questão será resolvida em outras instâncias, contudo, não abdicaremos desta, porquanto, no futuro, poderá ali ser feito um investimento. Sobre o período

de discussão pública para a área em questão serão de 30 dias seguidos, para que o documento seja objeto de deliberação em sede de Assembleia Municipal, ainda no ano em curso, para que entre em vigor.-----

-----Relativamente ao Góis Orosó Arte referiu que o evento irá iniciar-se no dia 12 de julho e decorrerá até 14 de Julho, com um vasto programa cultural, no qual está incluída a exposição coletiva de obras, nas galerias da Casa do Artista e, tal como no ano anterior, irá ser também descentralizada, irão estar patentes um conjunto de obras na Comissão de Melhoramentos de Alvares, podendo as obras de arte serem visitadas até ao dia 31 de julho em ambos os espaços. No âmbito da geminação com o concelho de Orosó (Galiza) irá ser dinamizada uma Residência Artística com jovens de Orosó e de Góis, com atividades bastante diversificadas, permitindo aos jovens conhecer turisticamente alguns pontos do concelho, bem como participar também na programação, conjuntamente com os artistas, reiterando o convite ao Executivo e a todos quantos acompanham a presente reunião para se associarem à programação do Góis Orosó Arte.

-----Terminou, informando que o Chefe da DGUPA, Dr. Rui Dias, terminou a sua Comissão de Serviço no Município de Góis, no dia 30.06.24, pelo facto de ter concorrido para o Município de Seia, onde reside, prevalecendo-se para apresentar umas palavras de reconhecimento pela forma profissional como exerceu o cargo que desempenhou na Câmara Municipal de Góis, desejando-lhe as maiores felicidades profissionais e pessoais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que, na presente reunião, não irá apresentar nenhum assunto, sendo que a sua colega de bancada irá fazê-lo em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis.-

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra iniciou a sua intervenção propondo um Voto de Reconhecimento ao jovem Goense Tiago Brito pela organização e dinamização do evento desportivo Góis CUP, que no presente ano conta com a 4ª edição, realizada em três fins de semana, com um conjunto de equipas de vários escalões e pontos do país. Referiu ter tido a oportunidade de constatar que este é um dos eventos que mais visitantes trás ao concelho, pois além dos atletas participantes associam-se também à iniciativa familiares e amigos, havendo nestes fins de semana um maior número de pessoas tanto ao nível do comércio local, bem como nos espaços de lazer o que é bastante importante para a nossa economia e promoção do

concelho. Face ao exposto, referiu que o Voto de Reconhecimento à pessoa em questão é extensivo a todos quantos tornam possível a realização desta iniciativa desportiva.-----

-----Um outro assunto que lhe apraz questionar é sobre o ponto de situação do projeto da Casa da Lavra de Baixo.-----

-----O senhor Presidente relativamente ao Góis Cup referiu que o Município reconhecendo a mais-valia que é a organização de um evento desta natureza também tem aqui uma forte aposta, havendo um conjunto de equipamentos que são disponibilizados que de outra forma não o poderia ser, tanto ao nível de alojamento, como de alimentação. O Município de Góis reconheceu desde a primeira hora que, pelo facto de estarmos em torneios de futebol, em que há um conjunto de crianças, efetivamente os pais tendem a acompanhá-los, pelo que apercebendo-se do impacto que a iniciativa iria ter ao nível do alojamento local e restauração, estará sempre ao lado do Tiago Brito por reconhecer que durante estes fins de semana a vila fica bem mais movimentada podendo ser um princípio para que muitos escolham Góis como destino de férias, e até mesmo como local para algum tipo de investimento futuro. Naturalmente, que o Município de Góis reconhece mérito ao Tiago Brito pelo facto de ter tido a iniciativa de promover este evento em Góis estando a Câmara Municipal recetiva a acolher mais eventos em parceria por entender que estas dinâmicas são importantes para o nosso território.-----

-----Face ao exposto, colocou o Voto de Reconhecimento ao Goiense Tiago Brito, promotor do Góis Cup, enaltecendo este evento na valorização da cultura desportiva do concelho e no exemplar serviço de formação dos jovens participantes, sendo devida igualmente uma palavra para os técnicos e demais dirigentes, o qual foi aprovado por unanimidade e será dado conhecimento ao homenageado.-----

-----De seguida, sobre o projeto da Casa da Lavra de Baixo referiu que houve a necessidade de se efetuar algumas alterações sendo que a Equipa projetista ainda não nos apresentou o projeto com as alterações propostas, pelo que assim que o projeto estiver concluído a Câmara irá renovar o pedido de contrato-programa à CCDRC para obtenção de financiamento em virtude de ser uma obra que tem um investimento elevado e, como tal, somente é possível concretizá-la se for financeiramente comparticipada. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu associar-se às palavras do senhor Presidente dirigidas ao senhor Dr. Rui Dias, fazendo votos de muitos sucessos profissionais e

pessoais. Sobre a DGUPA questionou de como é que os serviços se encontram atualmente organizados e, se irá ser aberto Procedimento Concursal para recrutamento de nova Chefia para esta Divisão. Relativamente a pontos de situação de investimentos que considera importantes questionou sobre o ponto de situação da Casa Museu-Alice Sande e o Mercado Municipal.-----

-----O senhor Presidente referiu que irá proceder à nomeação de um técnico em substituição para o exercício das funções de Chefe dos serviços, abrindo de imediato o procedimento concursal para preenchimento do cargo porquanto é assim que a legislação determina. Em relação ao Mercado Municipal esperava que os ITI's fizessem referência a este tipo de investimento, porém até à data não foi considerado, apesar da sinalização efetuada. Em relação à Casa-Museu Alice Sande é um investimento que se encontra sinalizado, havendo uma verba direcionada para o investimento que irá ser feito, estando agendada reunião com o projetista para ultimar algumas questões para que o processo avance.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu associar-se ao voto de reconhecimento ao Tiago Brito sendo objetivo internacionalizar este evento, no próximo ano, pelo que já estamos a tomar diligências nesse sentido, nomeadamente com uma ou mais equipas de Orosó, tendo a perfeita noção que se trata de uma iniciativa que trás muitos visitantes a Góis, tendo tido um feedback bastante positivo a muitos níveis por parte de quem participou, bem como de quem acompanhou os jovens futebolistas. Um outro evento ocorrido, neste fim de semana, foi o I Encontro da Alfa Romeo que juntou muitos amantes da marca e viaturas, tendo tido a oportunidade de falar com um dos representantes da marca a nível nacional que se mostrou bastante agradado com este evento que, para a primeira concentração da marca, reuniu um número significativo de pessoas. Tendo sido um fim de semana preenchido fez também menção ao 122º Aniversário da FILVAR e ao excelente concerto ao ar livre a que muitos se associaram por forma a comemorarem esta grandiosa efeméride.-----

-----O senhor Presidente engrateceu o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela FILVAR na educação musical dos jovens felicitando a Filarmónica Varzeense por mais um ano de vida fazendo votos que a sua atividade perdure por muitos mais anos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de junho do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – E-REDES/INFORMAÇÃO DO INVESTIMENTO REALIZADO EM 2023 E PLANO DE OBRAS E-REDES DE 2024 – A Câmara tomou conhecimento do investimento realizado no ano de 2023, bem como do Plano e obras para o ano de 2024 agendadas para o concelho de Góis, conforme comunicação remetida pela E-Redes ao Município de Góis.-----

3.3 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS/INICIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR – O senhor Presidente referiu que a Casa da Cultura de Góis (CCG) é uma infraestrutura que visa desenvolver e facilitar o acesso à cultura, informação, educação e ao lazer, contribuindo para dinamizar e elevar o nível cultural e qualidade de vida da comunidade. Referiu que a CCG, enquanto espaço privilegiado para a prática cultural, constitui-se como local de difusão e de promoção de atividades no âmbito do que acima se refere. Mais referiu que a CCG assenta, assim, em três grandes vetores: a) Promoção e apresentação de programas culturais de carácter regular; b) Satisfação das necessidades educativas/formativas da comunidade; c) Sede da Associação Educativa e Recreativa de Góis (AERG). -----

-----Perante a atual cedência deste equipamento municipal a entidades externas (públicas e privadas) importa clarificar as regras de funcionamento, gestão e cedência da CCG, de modo a uniformizar procedimentos.-----

-----Face ao exposto, e para que se possa dar continuidade à proposta tendente ao procedimento de regulamento, o senhor Presidente propôs que, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, a Câmara Municipal delibere dar início ao Procedimento para a sua elaboração. Que delibere determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às

17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.-----

-----Referiu ser um assunto, várias vezes, referido em sede do Executivo, sendo intenção da Câmara Municipal regulamentar a utilização deste equipamento, sendo esta a primeira fase de todo este processo, ou seja, dar início ao procedimento regulamentar, em conformidade com o que está legalmente previsto, conforme consta na informação técnica.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que durante a análise ao documento lhe surgiram algumas dúvidas pelo que as passou a elencar, i.e., o documento fala do início do procedimento regulamentar acontecendo que, durante várias reuniões, neste Mandato, foi feita referência à necessidade de existir um regulamento para utilização do referido equipamento, tendo sido sempre dito que o regulamento já estaria em fase de elaboração, tendo também sido afirmado que no âmbito de uma inspeção em outubro último e em março do ano em curso teriam que ser realizadas algumas melhorias ao regulamento, tendo efetivamente ficado com dúvidas sobre o porquê do presente início de procedimento regulamentar. Ainda nesta matéria, referiu que na página do Município de Góis se encontra publicitado o início de um procedimento, para o mesmo efeito, com data de 18.04.16, ou seja, passados oito anos custa-lhe entender o porquê deste início de procedimento regulamentar. Nesse sentido, questionou quais os procedimentos tomados relativamente ao início do procedimento anterior, bem como se o regulamento que estaria ser elaborado poderá eventualmente ser utilizado.-----

-----O senhor Presidente referiu que o início de qualquer procedimento regulamentar tem esta fase prévia, o início de procedimento, para que as pessoas possam constituir-se como interessadas, sendo que o regulamento em questão se encontra praticamente concluído, porém teremos que seguir as fases legalmente impostas para o efeito. Relativamente ao início de procedimento referido relativo ao ano de 2016 referiu que pelo período de tempo passado é possível que já tenham caducado todos os prazos para ter seguimento. Presentemente, é intenção iniciar-se este procedimento, com esta primeira fase, para que, posteriormente, o documento seja presente ao Executivo e à Assembleia Municipal para deliberação a fim de ser posto em prática.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues manifestou a sua satisfação pelo facto de

finalmente, se iniciar este processo no sentido de que venha a ser posteriormente apresentado e votado um Regulamento para utilização deste equipamento.-----

-----O senhor Vice Presidente informou que no mês de setembro a Casa da Cultura de Góis estará encerrada para obras, informando ainda da aprovação da candidatura para aquisição de equipamento, no valor de 150.00,00€, estando este último processo em fase de contratação.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Dar início ao Procedimento para a elaboração do Regulamento de Utilização da Casa da Cultura de Góis;-----

-----b) Determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2025 – ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E

DISCUSSÃO PÚBLICA – O senhor Presidente referiu que a Equipa Técnica do Orçamento Participativo deu conhecimento da avaliação da elegibilidade das propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo de Góis 2025, com execução física prevista para o ano de 2025, pela equipa técnica nomeada para a tarefa, conforme previsto no nº 2, do artigo 11º e no disposto no artigo 20º, do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis. As propostas a seguir avaliadas, foram apresentadas através das sessões participativas que decorreram em todas as sedes de freguesia e na plataforma eletrónica, disponível para o efeito, durante o mês de maio. Foram submetidas a análise técnica um total de 8 (oito) propostas, divididas por 4 propostas ao Orçamento Participativo Geral: “Memorial aos Trabalhadores da Pedra Rolada”; “Restauro da levada da Roda Cimeira (Levada da Várzea)”; “Pedalando, vamos ao encontro da Natureza!” e “O teu Parque é o Nosso Parque!”, e 4 propostas ao Orçamento Participativo Jovem: “Segurança Acima de Tudo”; “VLSA - Veículo Ligeiro de Socorro e Assistência - Transformação em Viatura”; “Restauro do Moinho de Água”; “Traffic Playground Park”.-----

-----Neste sentido referiu terem sido elaboradas fichas individuais de análise de todas as propostas apresentadas, com a respetiva proposta de passagem ou não à fase de discussão pública, nos termos previstos no nº2, do artigo 11º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, conforme quadro resumo da análise técnica do OP Góis 2025 e respetivas fichas individuais de análise das propostas, em anexo informação técnica. -----

-----Face ao exposto, concluída a análise técnica e tendo em conta o disposto no ponto nº2, do art. 11º, do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, propôs que a Câmara Municipal, delibere sobre as propostas de decisão apresentadas e torne pública a lista provisória das propostas admitidas e excluídas, com os respetivos fundamentos de decisão, concedendo 10 dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----O senhor Vice-Presidente agradeceu à Equipa Técnica pelo trabalho de divulgação realizado, tendo, no presente ano, o Programa sido, por duas vezes, apresentado nas freguesias do concelho, tendo-se apercebido que envolvendo as Freguesias e as Associações locais podemos ter mais proponentes, agradecendo a participação de todos, recordando que o regulamento requer algumas alterações.-----

-----O senhor Presidente referiu que, tal como aconteceu, no anterior Mandato, após os projetos vencedores se houver um projeto que o Executivo entenda ser importante implementá-lo poderá fazê-lo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, tornar pública a lista provisória das propostas apresentadas, concedendo 10 (dez) dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – PORTUGALLAVUELTA24/LA VUELTA 2024 – O senhor Presidente referiu que a Bravimaginação, pretende realizar, em Portugal, as 3 primeiras etapas da La Vuelta 2024, de 17 a 19 agosto de 2024, pelo que solicitou autorização ao Município de Góis para que a prova passe no concelho de Góis.-----

-----Referiu que, no dia 19 de agosto, a prova passará em Góis, sendo, provavelmente, a segunda maior prova velocipédica do calendário mundial da modalidade, bastante mediática o que, naturalmente, será uma mais-valia para o concelho pelas imagens que irá divulgar mundialmente, sendo que o número de pessoas que irá acompanhar o percurso da prova será

superior ao número de habitantes de Góis, facto que dá a dimensão deste evento desportivo sendo para o Município de Góis gratificante receber o mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO DE GÓIS -

AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA – O senhor Presidente referiu que na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil de Góis, realizada no dia 24 de junho de 2024, foi aprovada a Proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Góis - emissão de parecer para consulta pública” nos termos da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio e do Decreto-Lei 44/2019, de 1 de abril, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos. Face ao exposto referiu que o n.º 8 do artigo 7º da Resolução N.º 30/2015, de 7 de maio refere que “A elaboração dos planos de emergência de proteção civil inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservadas por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de participação”, pelo que em conformidade com o artigo 87º do Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, a presente proposta deverá estar em consulta pública 30 dias úteis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a consulta pública da revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/PROCESSO Nº2022/450.10.235/1 –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 25.06.24, relativa ao PROCESSO Nº2022/450.10.235/1.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a homologação do auto de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – REALIZAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº2024/500.10.302/5 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.07.24, relativa ao PROCESSO Nº2024/500.10.302/5.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e posterior arquivamento do processo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE PUBLICIDADE/PROCESSO Nº450.10.214/3 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.07.24, relativa à Análise de pedido de licenciamento de mensagem e suporte publicitário em domínio público, do Processo Nº Nº450.10.214/3.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que, na última reunião, do Executivo foi presente um assunto igual, da mesma empresa, relativamente ao mesmo assunto, tendo para o efeito referido que ao analisar o documento ficou com algumas dúvidas pelo facto de desejar ter conhecimento se os pedidos deram entrada nos serviços na mesma data e /ou o porquê de não terem sido todos presentes na mesma data ao Executivo.-----

-----Dada a palavra, a Técnica Mariana Pais referiu ter sido a própria que analisou os pedidos tratando-se de situações distintas, ou seja, um dos pedidos era sobre um outdoor para colocação junto à rotunda Góis-Oroso, o que de acordo com o regulamento para o efeito não é possível aceder ao mesmo, tendo para o efeito procedido aos esclarecimentos. Sobre os posteletes referiu ter analisado o pedido para a freguesia de Vila Nova do Ceira, tendo a Técnica Rita Bandeira analisado o pedido para os de Góis, sendo a presente solicitação relativamente à colocação de um outdoor junto à Praceta Teófilo de Braga. Quanto à data dos pedidos sobre o assunto em questão referiu que estes foram rececionados com poucos dias de diferença, porém o presente pedido foi complementado pelo simples facto de terem que alterar as dimensões do painel o que levou a que este tivesse sido rececionado no dia 16.06.24 de forma a cumprir com as dimensões constantes no Regulamento.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, no pedido presente ao Executivo na anterior reunião, não foi autorizado a colocação de um outdoor na rotunda Góis-Oroso, não compreendendo o porquê de, e se no mesmo local, uma rotunda, ter sido autorizada e colocada uma paragem de autocarro, estranhando este acontecimento.-----

-----O senhor Presidente referiu que a questão do outdoor se deve ao facto de que se fosse colocado numa rotunda poderia ser motivo de distração para quem ali circula, sobre a paragem do autocarro referiu que, provavelmente, a situação terá sido devidamente analisada pelos

serviços não possuindo presentemente informação suficiente para prestar mais esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento mensagem publicitária e ocupação de espaço público com suporte publicitário.---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE PUBLICIDADE/PROCESSO Nº450.10.214/4 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.07.24, relativa à Análise de pedido de licenciamento de mensagem e suporte publicitário em domínio público, do Processo Nº Nº450.10.214/4.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a análise técnica refere que *“O pedido de licenciamento deverá ser solicitado ao Presidente da Câmara Municipal mediante requerimento, com a antecedência mínima de 30 dias, em relação à data pretendida para início da ocupação (...)”*, referindo ter sido *“Entregue/Conforme”*, tendo para o efeito constatado a existência de postaletes colocados nos locais desde o dia 30.06.24, pelo que questionou a existência de alguma consequência para a empresa por ter colocado os mesmo sem que a Câmara Municipal tivesse, ainda, deliberado nesse sentido, pelo facto de não estarem a cumprir o prazo constante na informação.-----

-----Dada a palavra, a Técnica Marina Pais referiu que o pedido da empresa foi analisado, reiterando que todos os pedidos deram entrada na Câmara Municipal com datas diferentes, mas não num período não muito distante, salientando que estes pedidos foram consequência de uma campanha nacional que a empresa lançou daí haver necessidade de alguma celeridade no tratamento do assunto. É um facto que também visualizou a existência de postaletes colocados sem que a Câmara Municipal tivesse ainda deliberado nesse sentido.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou se os serviços de fiscalização também atuam em situações desta natureza.-----

-----O senhor Presidente sobre esta questão referiu que cada funcionário nos serviços que executa sabe as obrigações a que está sujeito, como tal, a sua atuação deverá ser em consonância com aquilo que não é só o conteúdo da carreira, mas também aquilo que está definido com a área de atuação com o exercício de funções.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento mensagem publicitária e ocupação de espaço público com suporte publicitário.---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – RESTABELECIMENTO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA – MARCAÇÃO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS – Foi presente a informação Nº 2353 da DGUPA, datada de 25.06.24, relativa à marcação de vistoria para liberação de valores retidos referentes ao assunto supra mencionado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a marcação de vistoria tendo em conta o processo de liberação de valores retidos pelo Município.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL/CORREÇÃO DE VALORES RETIDOS REFERENTES AO ANO DE 2023 – Foi presente a informação da Nº 2356 da DGUPA, datada de 25.06.24, relativa à correção de valores retidos referentes ao ano de 2023 relativo às intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal.----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, corrigir os valores a libertar referentes aos anos de 2023 e 2024.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES/PROPOSTA DE MARCAÇÃO DE VISTORIA – Foi presente a informação Nº 2343 da DGUPA, datada de 24.06.24, relativa à proposta de marcação e vistoria relativa à Construção de Bar/Restaurante, Arranjos Exteriores, Ponte Pedonal e Apoios de Praia Fluvial em Alvares, Processo Nº 2019/300.10.001/10. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a marcação de vistoria tendo em conta o processo de liberação de valores retidos pelo Município.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS 2024/EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO – Foi presente a

informação Nº 2434 da DAG, datada de 28.06.24, relativa à aquisição de serviços para a intervenção em faixas de gestão de combustíveis 2024/execução de corte seletivo de vegetação, Processo Nº2024/300.10.005/19.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar a empresa Floresta Jovem, Lda., para que, ao abrigo do direito de audiência prévia, se pronuncie, por escrito, sobre quais os factos que ocorreram para a não apresentação dos documentos de habilitação, fixando-lhe um prazo de 3 dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – CCDRC - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - CONTRATO PROGRAMA “CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES- GÓIS” – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO

– Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.07.24, relativa à proposta de aprovação do projeto do Parque de Lazer da Selada em Cortes, freguesia de Alvares, concelho de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que tendo como finalidade a apresentação da Candidatura acima mencionada à CCDRC, e a posterior abertura de concurso para execução da obra, é proposto ao Executivo da Câmara Municipal de Góis, como órgão competente para contratar a aprovação do projeto de execução e da sua revisão. Referiu ainda que o orçamento para a obra é de 752.647,58€ (setecentos cinquenta dois mil, seiscentos quarenta sete euros, e cinquenta oito cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal aplicável, para um prazo de execução de 210 dias.-----

-----Seguidamente referiu que este projeto resulta de uma adaptação de um conjunto de antigos terrenos agrícolas localizado na povoação de Cortes - Góis, num Parque de Lazer que sirva a população local e outros visitantes. Pretende-se transformar este local num parque de lazer de referência, multifacetado, sustentável, marcante e moderno e que assegure o recreio, lazer, convívio e estadia por parte dos habitantes e visitantes desta aldeia. Em resposta ao programa pretendido são propostas as seguintes ações a implementar no parque: A - Bar / espaço multiusos B - Palco multiusos C - Esplanada D - Zona de dança E - Anfiteatro ao ar-livre F - Instalações sanitárias e arrumos G - Parque infantil H - Parque geriátrico I - Zonas de estadia J - Churrasqueira K - Zonas de relvado / prado L - Parques de estacionamento, tendo dado a palavra à Técnica Superior Marina Pais que apresentou detalhadamente o projeto, tendo para o efeito esclarecido as questões colocadas pelo Executivo.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou sobre a possibilidade de serem facultadas algumas peças relativas ao projeto em questão, tendo para o efeito elencado as mesmas, para que, futuramente, caso haja a necessidade de se efetuar alguma alteração ao projeto tenham conhecimento daquilo que se pretende alterar em relação ao que se encontra projetado.-----

-----O senhor Presidente referiu que naturalmente irá facultar a documentação solicitada, referindo que o projeto em questão é da autoria da Comissão de Melhoramentos de Cortes sendo que o Município está a respeitar o que a Comissão deseja realizar neste espaço.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a sua questão se prende unicamente com algumas questões colocadas por alguns munícipes de Cortes, respeitando o que se se propõe realizar neste espaço. Ainda sobre o espaço questionou sobre a possibilidade de um camião palco se deslocar até à chama zona de dança em virtude de ser uma prática de muitos artistas atuarem em palco próprio móvel.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que efetivamente o projeto já foi reajustado de acordo com aquilo que foi previamente apresentado à Comissão de Melhoramentos de Cortes, tendo alertado para algumas situações, como a que a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu sobre a possibilidade de um camião palco se deslocar para a zona do recinto - Zona de Dança, tendo essa questão sido colocada, sendo impossível essa situação se concretizar conforme se encontra a área no projeto.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que pelo facto de ser a primeira vez que o Executivo se encontra a analisar o projeto em questão é que apresentou algumas questões à Técnica e também solicitou a documentação para que melhor se possa inteirar do projeto, pelo que estando o projeto em análise as suas questões vão no sentido de se poder, ainda, ajustar algumas coisas no mesmo.-----

-----O senhor Presidente referiu que apesar de entender serem pertinentes as questões colocadas pela senhora Vereadora lembrou tratar-se de um projeto da autoria da Comissão de Melhoramentos de Cortes estando o mesmo em consonância com o que foi solicitado realizar no espaço em questão, tendo para o efeito aquando a apresentação deste à Comissão sido prestados os devidos esclarecimentos, entendendo a questão da senhora Vereadora relativamente à possibilidade de se deslocar ao local um camião palco, porém referiu que

teremos que nos adaptar ao espaço existente tendo em conta o que foi projetado para o mesmo.-

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que apenas colocou as questões que entendeu que deveriam ser esclarecidas para que se fosse entendimento pudesse o projeto vir a sofrer algum tipo de alteração nesta fase.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que efetivamente é seu entendimento a existência de uma ou outra situação que deveria ser reajustada, porém apresentadas à Comissão foi entendimento que estas deveriam ficar tal como estavam, pelo que se respeitou a vontade da Comissão, importando, presentemente, aprovar o projeto para que se possa submeter a candidatura, alertando para o facto que todos os terrenos onde irá ser implementado o projeto terão que ser pertença do Município de Góis. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues pelas palavras ora referidas tanto pelo senhor Presidente, como pelo senhor Vice Presidente, é seu entendimento que a Comissão de Melhoramentos de Cortes já emitiu parecer favorável relativamente ao projeto ora apresentado.-----

-----O senhor Presidente referiu que o projeto apresentado é da Comissão de Melhoramentos de Cortes que o facultou a Câmara Municipal.-----

-----Dada a palavra, a Técnica Marina Pais referiu que efetivamente o projeto é da Comissão de Melhoramentos de Cortes que o entregou à Câmara Municipal com o parecer favorável, tendo a Autarquia dado também parecer favorável ao mesmo, recordando que o projeto foi pago pela Comissão de Melhoramentos de Cortes à empresa projetista, sendo que a revisão do projeto também resultou das indicações dada à empresa pela própria Comissão.-----

-----O senhor Presidente referiu existir uma questão que merece ser clarificada, ou seja, não terá que haver qualquer coordenação com a Comissão porque estamos a falar de uma questão técnica e legal que não irá alterar a proposta apresentada.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que o Executivo irá aprovar o que a Comissão de Melhoramentos de Cortes já aprovou, questão a que o senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu ter acompanhado o projeto desde o seu início sendo um desejo não somente dos munícipes residentes nas Cortes, mas sim de todos Alvarenses, tendo a Comissão de Melhoramentos de Cortes acompanhado o mesmo e

despendido de um montante financeiro para a sua realização. Acrescentou que tem sido princípio do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis aquando a discussão dos Documentos Previsionais feito referência a este projeto, i.e., à inclusão deste nas GOP, tendo o senhor Presidente referido que o mesmo deveria ser concretizado por fases, compreendendo, porém, entende que o ideal seria concretizá-lo num só momento, sendo que para o efeito terá que se apresentar uma candidatura, estando presentemente perante esse mesmo facto, esperando que a candidatura seja aprovada face ao valor deste investimento para que, num futuro próximo, os Alvarenses possam ver concretizado um sonho de há muito. -----

-----O senhor Presidente referiu que consideradas as intervenções dos senhores Vereadores e a pertinência das mesmas, as questões colocadas e devidamente esclarecidas, para que estejamos confortáveis com a decisão que irá ser tomada, da importância que este projeto tem, bem como do reconhecimento que existe de todos nós, da ambição e da vontade dos munícipes das Cortes, e também dos compromissos assumidos, importa agora proceder à votação do assunto para efeito de apresentação, ainda no dia de hoje, do projeto à CCDRC.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto relativo à construção do Parque de Lazer da Selada, Cortes, Freguesia de Alvares, concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS, ALDEIA DA CABREIRA/REVISÃO DE PREÇOS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.04.24, relativa à revisão de preços da empreitada do Largo Manuel Francisco Martins, aldeia da Cabreira, União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Processo Nº 2021/300.10.001/6.-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento de todo o processo e dos procedimentos tomados sobre a revisão de preços relativos à empreitada em questão que mereceu a pronuncia de um parecer jurídico, conforme documentos facultados ao Executivo, devendo a Câmara Municipal deliberar sobre o valor a pagar à empresa responsável pela referida obra, salientando a diferença existente no valor solicitado pela empresa e o calculado pelo Município, havendo um diferencial nos valores em questão, sendo o valor que irá ser pago superior ao solicitado, porém encontra-se devidamente fundamentado na informação técnica e no parecer jurídico.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se o valor em questão não deveria fazer-se acompanhar da respetiva cabimentação, em virtude de o Executivo poder vir a

autorizar uma despesa sem disponibilidade orçamental.-----

-----O senhor Presidente sobre a questão do senhor Vereador solicitou ao senhor Chefe da DAG para verificar junto dos serviços da contabilidade se o valor em questão encontra-se cabimentado, questão a que foi respondida que os serviços em questão não tiveram previamente conhecimento do valor pelo que ainda não foi realizada a respetiva cabimentação.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que apesar de existirem outras empreitadas que já mereceram apreciação sobre a revisão de preços não pode deixar de fazer referência a que este assunto se faz acompanhar por um parecer jurídico para o efeito, não percebendo o porquê do mesmo.-----

-----O senhor Presidente referiu que foi solicitado parecer jurídico pelo simples facto da existência de um diferencial de preços existentes, ou seja, a empresa propôs um valor e o Município através dos cálculos realizados, conforme plasma da informação técnica, apresentou um valor superior, tendo sido entendimento solicitar um parecer jurídico para fundamentar devidamente o procedimento que a Câmara Municipal deveria ter em relação ao valor apresentado tecnicamente e para que não suscitasse dúvidas relativamente à apresentação de um valor superior ao apresentado pela empresa.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que a obra em questão foi objeto de apresentação de uma candidatura para financiamento, sendo que para que em sede de análise de candidaturas não houvesse qualquer dúvida relativamente ao diferencial de valores, foi entendimento solicitar um parecer fundamentando esse mesmo diferencial.-----

-----O senhor Presidente referiu que o próprio parecer jurídico é claro sobre o que se pretendeu ao solicitar o mesmo, i.e., refere que o foi solicitado parecer jurídico pelo Município de Góis para aferir se deve proceder ao pagamento da revisão de preços de acordo com o estudo retirado do programa utilizado pelo Município de Góis, que perfaz uma quantia superior ao apresentado pela empresa, ou, o montante peticionado pela empreiteira, cujo o valor é inferior.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues lamenta apenas o tempo decorrido entre a solicitação por parte do empreiteiro, com a demonstração da razão e respetivos valores para a existência da Revisão de Preços e a apresentação do referido parecer, o que levou a que existisse uma resposta tácita, quando efetivamente a resposta ao solicitado deveria ter sido célere, respeitando os tempos determinados na legislação.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu ainda que no parecer jurídico é referido que em situações de empreitada de obras públicas há sempre revisão ordinária obrigatória de preços não carecendo a mesma de previsão expressa no contrato.-----

-----O senhor Presidente reiterou as suas palavras que a questão do parecer apenas se prendeu com a diferenciação do valor apresentado pela empresa e o valor apurado pelo Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do valor de 7.956,87€, acrescido de IVA, Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda, respeitante à revisão de preços da empreitada do Largo Manuel Francisco Martins, aldeia da Cabreira, União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, deliberação condicionada à respetiva cabimentação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO – O

senhor Presidente referiu que considerando a intenção do Município de Góis em proceder ao recrutamento de dois trabalhadores para as carreiras/categorias de Técnico Superior e Assistente Operacional, informando que em ambas as situações se encontra disponível Reserva de Recrutamento constituída, podendo o município recorrer à mesma para preenchimento dos respetivos lugares, verificando-se a existência dos respetivos lugares no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos.-----

-----Sobre o recrutamento do Técnico Superior referiu a necessidade de os serviços de Contabilidade terem mais um técnico, nesta área, devido ao volume de trabalho existente e para que se possa cumprir algumas tarefas dentro dos prazos legalmente estabelecidos, sendo que nesta ótica, presentemente, há uma sobrecarga horária dos Técnicos Superiores para cumprimento de alguns trabalhos dentro dos timings instituídos devido à complexidade de alguns assuntos. Sobre o recrutamento do Assistente Operacional referiu que efetivamente deparamo-nos com situações em que temos que ter mais mão-de-obra para assegurar o funcionamento de alguns serviços, nomeadamente nesta época do ano em que existe um número significativo de eventos, acrescendo a este facto a época do ano em que nos encontramos, pois verifica-se um maior número de trabalhadores em gozo de férias, o que faz

com que haja também trabalhadores a fazerem horas extraordinárias para que alguns serviços possam funcionar sem quaisquer constrangimento. Prevaleceu-se para fazer uma breve alusão a outros procedimentos em curso para recrutamento de pessoal. -----

-----Face ao exposto, propôs à Câmara Municipal o recrutamento de um Técnico Superior – Contabilidade (Serviços Financeiros – DAG - Atividade 3), e de um Assistente Operacional – Auxiliar/Serviços Gerais (Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida – DGUPA – Atividade 58), através de recurso à Reserva de Recrutamento em vigor em cada procedimento.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a informação faz referência a que o recrutamento do Técnico Superior é para substituição da Técnica que ocupou lugar em outro Município. Contudo, referiu que se a memória não lhe falha quando se abriu procedimento concursal no ano de 2022 para o Técnico Superior que se encontra a exercer funções nos serviços de Contabilidade seria para substituição da referida Técnica. Referiu ainda, que nos serviços de Contabilidade existem dois Técnicos Superiores, sendo os restantes trabalhadores Assistentes Técnicos, questionando se caso houver uma reorganização dos serviços e do trabalho, mesmo assim se verifica a necessidade de recrutamento de mais um Técnico Superior, com os custos que esse recrutamento trará para o Município. Sobre o trabalho suplementar realizado pelos trabalhadores questionou sobre a possibilidade de lhe ser facultado, em virtude de desejar ter conhecimento das necessidades existentes nos serviços para que sejam realizadas horas extraordinárias, documento com o número de horas extraordinárias. Relativamente ao recrutamento de um Assistente Operacional questionou quantas empregadas de limpeza existem ao serviço do Município de Góis. Ainda sobre o assunto em questão solicitou os anexos à presente informação, ou seja, o termo de reserva de recrutamento.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente foi aberto procedimento concursal para o recrutamento de um Técnico Superior a afetar à DAG, porém existe uma vaga no Mapa de Pessoal e tendo em conta que o serviço em causa tem alguma complexidade e obriga o Técnico a disponibilizar mais tempo daquele que é o seu horário legalmente imposto faz todo sentido ter um outro Técnico para o exercício das mesmas funções, para que o serviço flua de uma outra maneira, bem como para acautelar períodos de férias e outras situações que possam vir a acontecer. Sobre a segunda questão, referiu que face à complexidade das matérias deste serviço verifica-se a necessidade de se ter pessoas habilitadas para poderem responder de acordo com

aquilo que são as exigências atuais de qualquer Município. Sobre as horas extraordinárias referiu que efetivamente se as mesmas são realizadas é pelo simples facto de serem necessárias, tendo apresentado para o efeito o exemplo de como é que funciona um determinado serviço afeto ao Agrupamento de Escolas. Mais referiu que por se verificar a necessidade de mais pessoal em determinados serviços apresentou a presente proposta que caberá ao Executivo votar de acordo com a consciência de cada um. Sobre o número de Assistentes Operacionais ao serviço do Município de Góis referiu não existir um número específico de trabalhadores direcionado especificamente para o exercício das referidas funções, estando o respetivo conteúdo funcional dos trabalhadores integrados carreira/categoria de Assistente Operacional no Mapa de Pessoal do Município de Góis, tendo para o efeito apresentado como exemplo a dificuldade existente em se efetuar uma escala para a limpeza das casas de banho públicas, em virtude da existência de pessoal em gozo de férias. Sobre os documentos solicitados deu indicação à senhora secretária para facultar os anexos porquanto fazem parte integrante do presente assunto.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues relativamente às palavras proferidas pelo senhor Presidente em relação à posição que os Vereadores poderão tomar, em relação ao presente assunto referiu não aceitar essas mesmas palavras, por entender que irá manifestar a sua posição consciente e independentemente daquilo que foi proferido pelo senhor Presidente, por entender que não precisa que lhe avivem a memória sobre quais as posições que pode tomar sobre o assunto.-----

-----O senhor Vice Presidente relativamente ao trabalho extraordinário referiu a existência de trabalhadores a atingir o que é permitido por lei tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos.-----

-----O senhor Presidente referiu que a senhora Vereadora no uso da palavra propôs a atribuição de um voto de reconhecimento a alguém que organizou um evento que envolve muitas pessoas, pelo que também tem que ter consciência que para que aquele evento aconteça o Município tem que disponibilizar recursos dentro dos quais recursos humanos durante o fim de semana, trabalho suplementar, ao que os trabalhadores exercem durante o período semanal.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora referiu ter conhecimento da envolvência de recursos que um evento dessa natureza requer, lembrando que as pessoas que se disponibilizam para trabalhar durante o mesmo serão remuneradas.-----

-----O senhor Presidente referiu que apenas deu um exemplo do investimento que é feito quando existem iniciativas fora do horário de funcionamento dos serviços municipais realçando que para que estes eventos se realizem tem que existir disponibilidade dos trabalhadores para o exercício de funções fora do seu horário normal de trabalho.-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o senhor Vice Presidente, no uso da palavra, fez menção ao trabalho suplementar, acrescentando para o efeito que após as cem horas há um acréscimo, mas pode, efetivamente, haver direito a pagamento, conforme normativo legal para esse mesmo efeito. Ainda sobre o trabalho suplementar referiu que efetivamente em certas alturas do ano verifica-se a necessidade de os trabalhadores o realizarem face aos eventos promovidos. Referiu ser entendimento dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis relativamente aos recursos humanos foi expresso aquando a discussão e aprovação do Mapa de Pessoal/Ano 2024, tendo na altura sido proposto a reorganização dos recursos humanos, compreendendo, naturalmente, a posição tomada pelo senhor Presidente com a apresentação da presente proposta de recrutamento, entendendo que também poderia existir uma outra reorganização dos serviços. Referiu ainda ser um facto que cada um votará o assunto conscientemente com a sua posição sobre o mesmo, pelo que tendo em conta a votação tomada pela sua bancada aquando a discussão e aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2024, presentemente, o sentido de voto será o mesmo, ou seja, irão abster-se na votação do presente assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, autorizar o recrutamento de um Técnico Superior – Contabilidade (Serviços Financeiros – DAG - Atividade 3), e de um Assistente Operacional – Auxiliar/Serviços Gerais (Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida – DGUPA – Atividade 58), através de recurso à Reserva de Recrutamento em vigor em cada procedimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº11/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-

A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 5 que importa no orçamento, tanto na parte da receita como na parte da despesa, 99.103,00 € nos reforços, e a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº8 que importa em 32.439,00 € nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos de transferências de capital, datado do dia quatro de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.19.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 298,29€, cuja finalidade é o Projeto 64: Programa de Apoio à Redução Tarifária - PART 2023.-----

3.19.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 3.300,76 €, cuja finalidade é o Projeto 86 - II Bootcamp - Rede Intermunicipal da Educação.-----

3.19.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 431,96 €, cuja finalidade é o Projeto 26 - Rede Tecnológica de Monitorização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos de transferências de capital, datado do dia quatro de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.21 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia oito de julho do ano em curso, no montante de dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três euros, e oitenta e dois cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS/INICIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



DE GÓIS 2025 – ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E DISCUSSÃO PÚBLICA; PORTUGALLAVUELTA24/LA VUELTA 2024; PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO DE GÓIS - AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA; RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/ PROCESSO Nº2022/450.10.235/1; REALIZAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº2024/500.10.302/5; LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE PUBLICIDADE/PROCESSO Nº450.10.214/3; LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE PUBLICIDADE/PROCESSO Nº450.10.214/4; RESTABELECIMENTO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA – MARCAÇÃO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS; INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL/CORREÇÃO DE VALORES RETIDOS REFERENTES AO ANO DE 2023; CONSTRUÇÃO DE BAR/ RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES/ PROPOSTA DE MARCAÇÃO DE VISTORIA; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS 2024/EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO; CCDRC - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - CONTRATO PROGRAMA “CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES- GÓIS” – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO; LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS, ALDEIA DA CABREIRA/REVISÃO DE PREÇOS; RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO, MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº11/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e dezoito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
